

**ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2020.**

No dia 27 de abril de 2020, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 7ª Sessão Ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, José Marçal Dassi e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gilmar Luiz Morsch e Flávio Batista da Silva** da bancada do PP; **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr<sup>a</sup>. **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 2ª Sessão Extraordinária de 2020, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

Não houve matéria no Material de expediente.

**ORDEM DO DIA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 06/2020, do Vereador Gerson Luis Lopes, no qual solicita que encaminhe ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência: Para que determine a construção de uma fonte drenada na localidade de Cerro da Figueira, na qual beneficiará as famílias de Sebastião Nunes de Lima, Valdemar Murinel, Pedro Adelar Murinel, Valdemir Murinel e Jocelei de Moura. PEDIDO DE INFORMAÇÃO 05/2020, da bancada do PTB e do Vereador Sidnei Santos Vieira, no qual solicita que encaminhe ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação: Solicitamos que seja feita uma prestação de contas ao Legislativo Municipal da 11ª Festa do Pinhão, que ocorreu entre os dias 30 de maio a 02 de junho de 2019, bem como a explanação detalhada de todos os gastos e receitas, relação de patrocínios e relatório de despesas com recursos do município, devidamente comprovados. PROJETO DE LEI Nº 009/2020, do Poder Executivo, que fixa data de vencimento e percentual de desconto para arrecadação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, ano calendário 2020, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 009/2020 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para o Período das Explicações Pessoais. Ninguém querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Pablo Fortes Cardoso da Silveira, Assessor Legislativo, que redigi a presente ata. Nada mais.

José Marçal Dassi  
Presidente

Gilmar Luiz Morsch  
Secretário